



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 236/2024/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 01 de novembro de 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha-ES

Assunto: Regularização Fundiária

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, **para promover a regularização fundiária do Bairro Zumbi dos Palmares.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender aos anseios dos munícipes que residem na região, a fim de que seja garantida, por meio da regularização, o domínio das áreas ocupadas no Bairro que estão em desalinho com a legislação, medida que trará benefícios para os moradores, como: direito à moradia e à propriedade; redução de desigualdades; defesa do meio ambiente e da função social da propriedade; e reinvestimento na infraestrutura local e oferecimento qualificado de serviços públicos à população, garantidos pela arrecadação tributária devida.

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

Notoriamente, a expansão desordenada do Município ao longo dos anos, por meio das ocupações irregulares, gerou situações de clandestinidade e de irregulares nas habitações, além da notória degradação da paisagem e da falta de infraestrutura e saneamento básico adequados.

A ocupação irregular no Bairro Zumbi dos Palmares, operada sem o devido planejamento pela Municipalidade, e sem observância dos limites legais pelos habitantes, fez com que não fosse estabelecida uma infraestrutura de saneamento básico prévio e adequado, razão pela qual, em épocas de cheias, o Bairro sofre com alagamentos, doenças, entre outras situações que afetam diretamente a qualidade de vida e a dignidade dos moradores locais.

Outrossim, devido à falta de regularização dos imóveis, o Bairro Zumbi dos Palmares não teve acesso aos serviços e obras públicas necessárias desde à sua formação, e quando o teve, não houve a devida contrapartida contributiva dos moradores, desigualando o tratamento público na localidade em comparação a outras regiões do Município.

Tendo em vista essa realidade, a regularização fundiária promoverá o reconhecimento das ocupações, possibilitando o uso de forma funcional e legal, e ainda proporcionará sustentabilidade urbanística, social e ambiental às áreas ocupadas, assim como segurança para situações de risco e a adequação da infraestrutura básica.

Ressaltamos que se trata de uma localidade populosa, que necessita da devida atenção pela Municipalidade, em especial, para a regularização fundiária dos imóveis com urgência para trazer dignidade e segurança para aqueles que ali residem, além de possibilitar a contribuição com o aumento da arrecadação da receita municipal, importante para a promoção de políticas públicas, serviços e obras na localidade.

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

Destarte, considerando que o Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, pelo respeito e pela busca incessante da realização dos interesses das comunidades, é que se apresenta a presente Indicação.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003700360035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 13/11/2024 11:54

Checksum: **0575171B01858EFC9384F6F1CFF9FEE230CF16C59F4219CE8D1A24B18F426ABE**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.